



CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



NORMAS COMPLEMENTARES

O Diretor do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação faz saber aos interessados que, embasado na Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, e de acordo com o **Edital n.º 11/2017, de 03 de março de 2017, do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Goiás, publicado no D.O.U. de 06/03/2017, seção 3, páginas 73 a 75**, encontram-se abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de **01 (um) professor por tempo determinado**, processo nº 23070.003366/2017-69, observando-se o que contém a Resolução n.º 373 do CCEP de 02 de março de 1994 e as seguintes condições:

I. DAS VAGAS:

1.1. **Unidade:** Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação.

DEPARTAMENTO	DISCIPLINA	QUANTIDADE	REGIME
História	História	01	40 horas

II. DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 07/03/2017 a 17/03/2017

III. DO PROCESSO SELETIVO:

Sorteio do Ponto: dia **04/04/2017** (terça-feira), às 08h, no Departamento de História do Cepae;

Prova: A prova didática será iniciada 24 horas após o sorteio do ponto e a ordem de apresentação será estabelecida mediante sorteio realizado no horário previsto para o início desta prova. A prova didática, com duração de 50 (cinquenta) minutos, será realizada perante a Banca Examinadora composta por 3 (três) Professores, designada pela Direção do CEPAE. Dependendo da quantidade de candidatos inscritos, o número de dias para a realização da prova didática poderá ser ampliado.

Seleção dos Candidatos: Cada Membro da Banca Examinadora atribuirá a cada candidato uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez) e serão aproveitados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem maior média, nos limites do Parágrafo Único do art. 10 da Resolução 373/CCEP.

Divulgação do resultado: Os resultados serão divulgados **no sítio da UFG (www.ufg.br)**, no dia 10/04/2017.

IV. DO RECURSO:

Prazo para recurso: Nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem a divulgação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor para apreciação.

Goiânia, 07 de março de 2017.



Prof. Dr. Alcir Horácio da Silva
Diretor do Cepae/UFG



CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



LISTA DE PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA

EDITAL 11/2017

PROFESSOR SUBSTITUTO DE HISTÓRIA

1. Religião e poder no Egito Antigo
2. Democracia e cidadania na Grécia Antiga
3. Cultura e mentalidade na Idade Média
4. História das mulheres e relações de gênero
5. Conquista e colonização da América: controvérsias na construção do outro
6. História da África e afrodescendência: diversidade étnica e social
7. Escravidão na América Portuguesa a partir o uso de fontes no ensino de história
8. Grupos sociais e projetos políticos na Revolução Francesa
9. O Nazi-facismo: Estado, sociedade e projetos totalitários
10. Ditadura civil-militar brasileira (1964-1985)

Prof. Dr. Allysson Fernandes Garcia
Presidente da Banca

Observações:

Os candidatos terão que ministrar uma aula de 50 minutos de duração elaborada para turmas da 2ª fase do ensino fundamental e médio. Solicita-se que seja entregue uma cópia do plano de aula para cada membro da banca.

Recursos disponíveis para os candidatos: quadro, giz e data show.

O ENSINO DE HISTÓRIA NO CEPAB:

No Cepae, a disciplina história integra o currículo dos nove anos do ensino fundamental e do ensino médio, com um programa que se estende da construção das noções e conceitos históricos fundamentais ao estudo dos processos históricos das sociedades, desde

suas origens à época contemporânea. Apresentamos a seguir, resumidamente, alguns eixos norteadores da proposta de ensino de História desenvolvida no Cepae.

O ensino de história e a formação da cidadania: No contexto escolar, a disciplina de História cumpre uma função importante na formação da cidadania. A cidadania associa-se a uma compreensão ampla de democracia que ultrapassa a questão dos direitos civis e políticos e abrange também o movimento de ampliação dos direitos, incorporando os direitos sociais e os direitos humanos.

A proposta de cidadania igualitária fundamenta-se na explicitação dos conflitos e das relações de poder que engendram os valores hegemônicos, no reconhecimento das diferenças e na valorização da diversidade de grupos e culturas, de valores e identidades que caracterizam as sociedades.

O saber histórico escolar: A partir do pressuposto básico de que o processo de ensino/aprendizagem escolar se constitui em campo específico de produção do conhecimento, compreendemos que o saber histórico escolar não é mera reprodução ou adaptação do conhecimento histórico produzido nas instituições acadêmicas, resultando das estratégias agenciadas na construção da história como disciplina escolar.

A produção do conhecimento histórico como objeto do ensino de história: Um dos eixos da prática pedagógica é a incorporação da discussão a respeito da produção do conhecimento histórico como objeto do ensino de história. Adota-se a concepção de que os conteúdos devem ser tratados enquanto versões historicamente produzidas. Ou seja, não existe a História com ãhõ maiúsculo que se constitui na verdade a ser ensinada.

O conhecimento histórico é produzido pelo historiador no confronto entre as questões que, a partir do presente, elabora para a compreensão do passado e as fontes históricas encontradas durante a pesquisa. Em outras palavras, a história não reconstitui o passado. Ao contrário, as práticas discursivas no campo da história instituem e objetivam os fatos históricos e imprimem determinada interpretação do passado.

A complexidade da experiência humana e a avaliação de que há importantes estudos historiográficos produzidos a partir de diferentes teorias da história fundamentam nossa ideia de que o ensino de história deve incorporar a renovação historiográfica, abordando uma multiplicidade de objetos históricos de forma a delinear o processo de construção do conhecimento histórico.

Com esse objetivo, o trabalho com documentos históricos torna-se fundamental no ensino de história visto que possibilitam ao aluno aproximar-se do ofício do historiador. Por

um lado, discutem-se as fontes históricas utilizadas na produção de diferentes possibilidades de interpretação realizadas pelos historiadores. Por outro lado, considerando o pressuposto que o ensino-aprendizagem fundamenta-se na construção ativa do conhecimento histórico realizada pelo aluno com a mediação do(a) professor(a), realizam-se atividades de interpretação de documentos históricos visuais, escritos, materiais e orais.

Além de contribuir no desenvolvimento de múltiplas habilidades cognitivas, essas atividades de observação, interpretação e análise de fontes históricas constituem estratégias pedagógicas para a construção dos conceitos fundamentais para a compreensão do processo histórico.

O ensino de história como prática de leitura e escrita: Outro eixo da proposta pedagógica é a indissociabilidade entre o ensino de história e a prática da leitura e produção de textos. Propõem-se, então, como objetivos do ensino de história: promover a leitura e a interpretação de um conjunto diversificado de documentos históricos e de mapas, bem como a interpretação de diferentes gêneros de textos (literário, artigos de jornais e revistas, textos publicitários, científicos), relacionando-os com o contexto histórico em que foram produzidos.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA:

- 1- Abordagem do Tema: Diálogo com a historiografia, incorporação da renovação historiográfica, domínio do conteúdo e uso adequado dos conceitos.
- 2- Didática e Linguagem: Pertinência do recorte em relação ao tema sorteado e à série escolhida, adequação da linguagem e problematização à faixa etária escolhida.
- 3- Metodologia: Recorte e problematização dos conteúdos propostos, indicação e uso adequado de materiais didáticos, proposta de uso didático de diferentes linguagens e de documentos históricos, uso adequado do quadro, coerência no desenvolvimento das aulas em relação ao plano de aula apresentado, adequado desenvolvimento do conteúdo e das metodologias propostas.
- 4- Plano de Aula: Estrutura, coerência, pertinência, criatividade.